

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

PORTARIA Nº 30 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

**HOMOLOGA E PUBLICITA A SÍNTESE DOS CADASTROS DE ESPAÇOS CULTURAIS, ORGANIZAÇÕES, PEQUENAS E MICROEMPRESAS CULTURAIS SEDIADAS EM NOVA REDENÇÃO/BA, ASSIM COMO TRABALHADORES E TRABALHADORAS QUE ATUAM NA CADEIA PRODUTIVA DA CULTURA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO/BA.**

Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares, Prefeita do Município de Nova Redenção, Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em consonância com o Comitê de Acompanhamento, de Controle Social e Avaliação Cadastral, Cultural do Município nos termos do Decreto Municipal 141/2021, Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc; Decreto Federal nº 10.464/2020; e, Decreto Municipal nº 140/2021; consoante a necessidade de implementar e homologar o Cadastro Cultural para compor o Sistema de Informações e Indicadores Culturais no âmbito do município de Nova Redenção, estado da Bahia, organizado em regime de colaboração, de forma descentralizada e participativa, alicerçado no artigo 216-A do Texto Constitucional de 1988;

CONSIDERANDO a possibilidade de concessão de subsídio mensal aos espaços culturais com programações regulares que tiveram suas atividades interrompidas (total ou parcial) em face dos efeitos da crise sanitária mundial provocada pelo Covid-19, organizações, pequenas e microempresas culturais sediadas no município de Nova Redenção-BA, com pelo menos 24 meses de atuação imediatamente anteriores a 29 de junho de 2020, nos termos do inciso II, artigo 2º, da Lei Federal nº 14.017/2020 e Decreto Municipal nº 141/2021;

CONSIDERANDO ainda, previsão legal constante do inciso III, artigo 2º, da Lei Federal nº 14.017/2020; que autoriza eventuais contratações de serviços exclusivamente vinculados ao setor artístico-cultural a serem prestados pelos trabalhadores e trabalhadoras, pessoas físicas e jurídicas, que integram à cadeia produtiva da cultura local; mediante disponibilização de editais de chamamentos públicos sob a responsabilidade da Prefeitura de Nova Redenção, através da Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, conforme plano de ação objeto do Decreto Municipal nº 142/2021;

CONSIDERANDO por derradeiro, o estado de calamidade pública no Brasil, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

RESOLVEM: Art. 1º - Em atendimento ao Artigo 1º do Decreto Municipal nº 141/2021, ficam homologados e divulgados as sínteses dos cadastros, deferidos e indeferidos, relacionados aos espaços culturais, organizações, pequenas e microempresas culturais sediadas em Nova Redenção-BA, trabalhadores e trabalhadoras domiciliados em Nova Redenção-BA, e que atuam na cadeia produtiva da cultura local, há pelo menos 02 (dois) anos.

Art. 2º - Os cadastrados constantes do anexo único desta Portaria, organizados por segmentos em que declararam atuar os (as) trabalhadores (as), foram efetivados por livre iniciativa dos (as) interessados (as) em compor o Sistema de Informações e Indicadores em Cultura do Município de Nova Redenção-BA.

Art. 3º - Para eventual participação nos instrumentos convocatórios (editais de chamamentos públicos de propostas artístico-culturais ou concessão de subsídio mensal) publicados pela Prefeitura de Nova Redenção, com recursos da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc, os (as) demandantes deverão

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

constar na listagem de cadastros deferidos, atendendo, portanto, as disposições da Lei Federal nº 14.017/2020; Decreto Federal 10.464/2020; e, Decreto Municipal nº 141/2021.

Art. 4º - Na forma do que assegura o Decreto Municipal n.º 141/2021, os (as) trabalhadores (as), espaços, organizações, instituições, pequenas e microempresas do setor cultural, que eventualmente tiverem seus cadastros indeferidos, poderão protocolar recurso único, em até 02 (dois) dias úteis, contado da data de publicação desta Portaria, no Diário Oficial do Município de Nova Redenção-BA, presencialmente, na sede administrativa da Secretaria de Educação Esporte e Cultura, localizada na Avenida ACM, S/nº, no Centro, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, endereçado ao secretário de Educação Esporte e Cultura, a quem compete analisar, proferir e publicar decisão final.

Parágrafo único: O recurso de que trata o artigo 4º deverá ser protocolado, exclusivamente, pela pessoa (física ou jurídica) que pleiteia o cadastro cultural, e deverá conter, em anexo, documentos para a comprovação (validação) da atuação nas respectivas áreas artísticas e culturais, a exemplo de: I - imagens: fotografias; vídeos; mídias digitais; II - cartazes; III - catálogos; IV - reportagens; V - material publicitário; VI - contratos anteriores, entre outros que julgar pertinentes conforme cada caso.

Art. 5º - Os cadastros comporão o Sistema Municipal de Informações e Indicadores em Cultura, e serão mantidos sob a guarda da Secretaria de Educação Esporte e Cultura, tendo como único responsável o (a) titular do órgão.

Art. 6º - Frisa-se, que, a inserção de informações falsas ou a omissão intencional de informação relevante nos cadastros públicos constantes da Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020, sujeitará o (a) infrator (a) às sanções civis, administrativas e criminais, sem prejuízo do ressarcimento dos valores eventualmente recebidos de forma indevida.

Art. 7º - Os cadastros que forem eventualmente deferidos, posterior à data de publicação desta Portaria, no Diário Oficial do Município de Nova Redenção-BA, constarão de ato formal complementar, subscrito pelo (a) titular da Secretaria de Educação Esporte e Cultura.

Art. 8º - Os cadastros deferidos e ora homologados, através desta Portaria, não autoriza o recebimento da renda emergencial (auxílio emergencial) apregoada no Inciso I, Artigo 2º, da Lei Federal nº 14.017/2020, tendo em vista a divisão de competências prevista no Decreto Federal nº 10.464/2020, em que estabelece que os Estados e o Distrito Federal, no caso em questão, são os responsáveis pela distribuição da renda emergencial mensal aos possíveis beneficiários que não se enquadrarem nas vedações previstas no diploma legal mencionado.

Art. 9º - Os (as) responsáveis pelos espaços culturais, organizações, pequenas e microempresas culturais, assim como os trabalhadores e as trabalhadoras que integram à cadeia produtiva da cultura, no âmbito do município de Nova Redenção-BA, serão vinculados aos respectivos Códigos Únicos de Identificação, conforme o anexo I desta Portaria.

Art. 10 - Os (as) demandantes são os (as) únicos (as) responsáveis pelo acompanhamento de todos os atos oficiais relacionados à Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc, publicados no Diário Oficial do Município de Nova Redenção-BA.

Art. 11 - Os eventuais casos omissos serão dirimidos pela Secretaria de Educação Esporte e Cultura e Comitê de Acompanhamento, de Controle Social e Avaliação Cadastral, Cultural do Município, ouvido a Procuradoria Geral do Município de Jequié, quando for o caso.

Art. 12 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

Publique-se,

Gabinete da Prefeita, 14 de Outubro de 2021

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
 Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
 CNPJ 16.245.334/0001-65

ANEXO ÚNICO (Portaria nº 30, de 14 de outubro de 2021).

## DOS CADASTROS DEFERIDOS

ESPAÇOS, ORGANIZAÇÕES, PEQUENAS E MICROEMPRESAS CULTURAIS SEDIADAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO/BA				
ITEM	SEGMENTO	NOME	RESPONSÁVEL	IDENTIFICAÇÃO
01	Espaço Cultural	Associação Comunitária de Radiodifusão e Cultura de Nova Redenção	Mareni Ludugera de oliveira Carvalho	17.759.178/0001-13
02	Espaço Cultural	Lira filarmônica de Nova Redenção	Roberta da Silva Mota	***.983.355.-**
GRUPOS DE CULTURAIS				
ITEM	SEGMENTO	NOME	RESPONSÁVEL	IDENTIFICAÇÃO
01	Cultura Popular grupo de Capoeira	Ita Bahia	Israel Oliveira Braga	***.564.698.-**
CULTURA E MANIFESTAÇÃO POPULAR ARGOLINHA E VAQUEJADA				
ITEM	SEGMENTO	NOME	RESPONSÁVEL	IDENTIFICAÇÃO
01	Cultura Popular Argolinha e vaquejada	Reginaldo Bispo Marques		***.675.405.-**
02	Cultura Popular Argolinha e vaquejada	Luciana Costa dos Santos		***.875.175.-**
03	Cultura Popular Argolinha e vaquejada	Oziel Ribeiro Santana		***.257.698.-**
04	Cultura Popular Argolinha e vaquejada	Claudina Silva dos Santos		***.396.445.-**
05	Cultura Popular Argolinha e vaquejada	Ana Helena Lima Santana		***.798.655.-**
CULTURA E MANIFESTAÇÃO POPULAR DE REIZADO				
ITEM	SEGMENTO	NOME	RESPONSÁVEL	IDENTIFICAÇÃO
01	Cultura Popular Reizado	Alayde Maria Ferreira		***.089.575.-**
02	Cultura Popular Reizado	Valdemar dos Anjos Teodoro		***.823.605.-**
03	Cultura Popular Reizado	Domingos Carmo dos Santos		***.961.128.-**
04	Cultura Popular Reizado	Josias Leite Bruno		***.257.735.-**
MÚSICA				
ITEM	SEGMENTO	NOME	RESPONSÁVEL	IDENTIFICAÇÃO
01	Apresentação Musical e Composição	Lucas Barbosa Souza		***.138.228.-**

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
 Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
 CNPJ 16.245.334/0001-65

02	Apresentação Musical e Composição	Samuel de Jesus Souza	***.668.605.-**
03	Apresentação Musical e Composição	Laís Teodoro dos Santos	***.326.255.-**
04	Apresentação Musical	Ivan Nunes de oliveira	***.384.375.-**
05	Apresentação Musical	Roberta Rodrigues Teixeira	***.524.045.-**
06	Apresentação Musical	José Milton Santos Silva	***.143.885.-**
07	Apresentação Musical	Maria das Graças dos Anjos Teles	***.860.255.-**
08	Apresentação Musical	Lindalva Santos de França	***.003.985.-**
09	Apresentação Musical	Ianka Gomes de Oliveira	***.818.695.-**
10	Apresentação Musical	Ionice Laranjeira de Almeida	***.015.875.-**
11	Apresentação Musical	José oliveira Santos	***.689.015.-**
12	Apresentação Musical	Kevia Souza Santos	***.204.615.-**
13	Apresentação Musical	Nelson Portela Bruno	***.804.198.-**
14	Apresentação Musical	Pedro Lázaro Bruno Martins	***.086.845.-**
15	Apresentação Musical	Anastácio oliveira Santos	***.826.365.-**
16	Apresentação Musical	Beatriz Silva Dias	***.406.545.-**
17	Apresentação Musical	Lenilson dos Santos Bispo	***.566.985.-**
18	Apresentação Musical Gospel	Joselma Alves dos Santos	***.709.165.-**
19	Apresentação Musical Gospel	Dayane Santos Sá Teles	***.266.985.-**
20	Apresentação Musical Gospel	Élida dos Santos de Azevedo	***.196.645.-**
21	Apresentação Musical Gospel	Rafael Pereira Braga	***.828.698.-**
22	Apresentação Musical Gospel	Marisdete Barbosa da Silva	***.380.555.-**
23	Apresentação Musical Gospel	Werles Santos Souza	***.876.225.-**
24	Apresentação Musical Gospel	Renanna Santos Silva	***.539.615.-**
25	Apresentação Musical Gospel	Stella Paiva Santos Costa	***.539.585.-**
26	Apresentação Musical Gospel	Rebeca Souza Silva Araújo	***.938.985.-**
27	Apresentação Musical Gospel	Samid Bruno Braga	***.229.375.-**

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

28	Apresentação Musical Gospel	Edimilson Silva Oliveira	***.778.398.-**
29	Apresentação Musical Gospel	Simone de Jesus Santos	***.861.015.-**
30	Apresentação Musical Gospel	Elizania Ferreira dos Santos	***.225.055.-**
31	Composição Musical	Roberth Saymon Silva Santos	***.770.598.-**
32	Composição Musical	Samara Santos Neves	***.512.285.-**
33	Composição Musical	Clebison Santos Neves	***.412.015.-**
34	Composição Musical	Edmilson Silva oliveira	***.778.398.-**
35	Composição Musical	Vandelúcia Souza Pereira Ribeiro	***.373.425.-**
36	Composição Musical	Adenilton Sá Teles Ribeiro	***.511.495.-**

## POESIA

ITEM	SEGMENTO	NOME	IDENTIFICAÇÃO
01	Poesia	Ezequiel Alves dos Santos	***.113.025.-**
02	Poesia	Daniele Alves Teodoro	***.472.315.-**

## ARTESANATO

ITEM	SEGMENTO	NOME	IDENTIFICAÇÃO
01	Artesanato	Edna Ferreira	***.519.995.-**
02	Artesanato	Michel da Silva Souza	***.308.275.-**
03	Artesanato	Leandro Alves Bruno	***.421.945.-**
04	Artesanato	Ednelson Silva Santiago	***.998.805.-**
05	Artesanato	Creuza Oliveira dos Anjos	***.698.475.-**
06	Artesanato	Maurício Santos Macedo	***.962.505.-**

## DECORAÇÃO OU CENOGRAFIA

ITEM	SEGMENTO	NOME	IDENTIFICAÇÃO
01	Decoração e cenografia	Nelsonita Portela Bruno	***.353.288.-**

## PRESTADORES DE SERVIÇO LIGADOS À ESTRUTURA DA CULTURA LOCAL

01	Som, Iluminação e filmagem	Ana Kelli Silva Rocha	***.355.595.-**
----	----------------------------	-----------------------	-----------------

## DOS CADASTROS INDEFERIDOS

### SEGMENTOS ARTÍSTICO-CULTURAIS DIVERSOS

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

ITEM	SEGMENTO	NOME	IDENTIFICAÇÃO	MOTIVO
01	Artesanato	Gildekleia Alves De Oliveira	***.421.105.-**	Inconsistência nas informações declaradas pela demandante
02	Artesanato	Emmanuel Teles Gerbatim	***.158.987.-**	Inconsistência nas informações declaradas pela demandante
03	Música	Elenicio Pinheiro de Jesus	***.398.375.-**	Inconsistência nas informações declaradas pela demandante
04	Música	Cínthia Emanuela Teles da Silva	***.646.398.-**	Inconsistência nas informações declaradas pela demandante
05	Música	Almirante de Meireles Silva	***.487.585.-**	Inconsistência nas informações declaradas pela demandante
07	Música	Everaldo Ferreira da Silva	***.487.935.-**	Inconsistência nas informações declaradas pela demandante
08	Grupo de Capoeira	Mateus Santos Celestino	***.260.475.-**	Inconsistência nas informações declaradas pela demandante